módulo prático, ministrado pela Escola de Aviação Civil LTDA-EFAI, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, previsto para o período de 03/11/2024 a 03/12/2024, e no dia 04/12/2024 conforme determina o Art. 11º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, compreendendo a remuneração do cargo efetivo acrescido de diárias conforme Processo SEI 00055-00072668/2024-17.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011,

RETIFICAR a Averbação de Tempo de Serviço, do servidor MÁRCIO FARIA DE LIMA, matrícula nº 1.692.861-X, ocupante do cargo efetivo de Polícia Penal, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 03/03/2020, p.27, Ordem de Serviço nº 26, de 28/02/2020, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...Agente de Execução Penal, matrícula nº 1692861-X, sendo: 10 (dez) anos, 03 (três) meses, 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 30/06/1998 a 17/06/2010, prestados ao empregador CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO GOIÁS, totalizando 3.763 (três mil setecentos e sessenta e três) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 03(três) meses e 23(vinte e três) dias...", LEIA SE: "...Polícia Penal, matrícula nº 1.692.861-X, sendo 1.941 (um mil novecentos e quarenta e um) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses, 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 30/06/1998 a 22/10/2003, prestados ao empregador CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO GOIÁS...". Processo SEI: 04026-00043955/2024-81.

AVERBAR o tempo de serviço de MÁRCIO FARIA DE LIMA, matrícula nº 1.692.861-X, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 5.677 dias, correspondente a 15 anos, 06 meses e 22 dias, referente ao período de 23/10/2003 a 08/05/2019, prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a Declaração de Tempo de Serviço expedida pelo Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Centro-Sul, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00043955/2024-81.

JADILLE MENDES CORREA

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, página 06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16.10.2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240030/2024-SEAPE, (04026-00040022/2024-32), instituída pela Portaria nº 229 de 10/09/2024, publicada no DODF nº 177 de 16/09/2024, página 80, conforme justificativa (153855238).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, bem como no estabelecido no item 6.5.8 do Contrato de Concessão nº 01/2024 - SEMOB, SEI 153112681, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê de Transição com o objetivo de apoiar as atividades e minimizar o impacto da Transferência Operacional sobre os usuários, terceiros interessados e demais agentes envolvidos.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula 283090-6 e MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, matrícula 282522-8, pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 3º Designar ENRICO LEANDRO CARREIRA CAPECCI, e DANIELLE CLARO CARNEIRO, como representantes do CONSÓRCIO CATEDRAL.

Art. 4º Após a publicação da Portaria, os membros efetivos, em comum entre as Partes, definirão o Presidente do Comitê de Transição.

Art. 5º Caberá à Subsecretaria de Terminais por meio de suas Unidades de Administração da Rodoviária de Brasília e de Projetos prestar o apoio técnico ao Comitê de Transição, no que for requerido pelo Comitê.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias, para a transição da gestão da Rodoviária do Plano Piloto, prorrogável mediante solicitação justificada pelo Comitê.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea b, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024, e dá outras

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, designando para sua composição os servidores: MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 283709-9, na qualidade de Presidente, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, matrícula nº 274843-6, e RAFAEL BARROS MELLO, matrícula nº 264210-7, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 18 a 29 de novembro de 2024 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 46.286/2024.

Art. 5º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS as movimentações de entrada e saída de materiais no almoxarifado no 18 a 29 de novembro de 2024, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a retirada de material de almoxarifado poderá ser autorizada pelo Ordenador de Despesas, desde que formalizada pela Coordenação Logística - COLOG/SUAG e em comum acordo com o Presidente da Comissão de Inventário designado no artigo 1°;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001849/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MOTA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 275.637-4, e ANTÔNIO S. FRAGA JUNIOR, matrícula 285.370-1, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 051093/2024, firmando entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 62, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 62 de 02 de abril de 2024, página 62.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO